



PROJETO PEDAGÓGICO ONLINE: roteiro de orientação

PROEG-CAC

30 de Setembro de 2019

01 INTRODUÇÃO

02 JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO

03 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

04 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

- 4.1 Fundamentos Epistemológicos, Éticos e Didático-Pedagógicos
- 4.2 Objetivos
- 4.3 Perfil do Egresso
- 4.4 Competências
- 4.5 Procedimentos Metodológicos

05 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

- 5.1 Estrutura do Curso
- 5.2 Trabalho de Conclusão de Curso
- 5.3 Estágio Supervisionado
- 5.4 Atividades Complementares
- 5.5 Componentes Curriculares Flexibilizados (apenas aos cursos que aderirem à flexibilização curricular)
- 5.6 Prática como Componente Curricular (apenas para licenciaturas)
- 5.7 Política de Pesquisa
- 5.8 Política de Extensão
- 5.9 Política de Inclusão Social

06 PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

07 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

- 7.1 Concepção e Princípios da Avaliação
- 7.2 Avaliação da Aprendizagem
- 7.3 Avaliação do Ensino
- 7.4 Avaliação do Projeto Pedagógico

08 INFRAESTRUTURA

- 8.1 Docentes
- 8.2 Técnicos
- 8.3 Instalações
- 8.4 Recursos

09 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXOS DO PROJETO PEDAGÓGICO

- ANEXO I – Desenho Curricular
- ANEXO II – Contabilidade Acadêmica por Período Letivo
- ANEXO III– Disciplinas Optativas
- ANEXO IV – Representação Gráfica do Perfil de Formação
- ANEXO V – Equivalência entre as Atividades Curriculares
(entre as Atividades Curriculares do PP antigo e do PP novo, *quando for o caso*)

ELEMENTOS CONSTITUINTES DO PROCESSO

- Ata de aprovação do PPC na Unidade; Ata de aprovação do PPC na Subunidade; Projeto Pedagógico do Curso; Minuta da Resolução; Outros anexos.



ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

1 INTRODUÇÃO

(O tamanho da **Introdução** é estimado em 1.000 palavras.)

Desenvolver, de forma global, sintética e objetiva estes dois pontos:

- Histórico da UFPA, incluindo Missão, Visão e Princípios Norteadores;
- Caracterização da UFPA como instituição responsável pela produção de conhecimento para desenvolvimento social e econômico da Região Amazônica.

2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

(O tamanho da **Justificativa da Oferta** é estimado em 1.500 palavras.)

Desenvolver, de forma sintética e objetiva:

- Histórico do curso na Unidade (se já existir), inserindo-o no cenário de desenvolvimento da área de conhecimento;
- Justificativa da oferta do curso, em relação aos contextos local e regional, incluindo dados estatísticos, socioeconômicos e ofertas similares por outras IES do Estado. Para curso novo, justificar também a previsão da oferta com base no PDI;
- Explicitação da relevância do curso na produção de conhecimento, considerando os avanços sociais e tecnológicos e os impactos na atualidade;
- Descrição da reconstrução do PPC, incluindo o diagnóstico que deve subsidiar a sua reelaboração (no caso de curso já existente), efetivado pela Subunidade ou pelo NDE.

3 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Preencher o quadro com as informações técnicas do curso.

Nome do curso	Bacharelado (ou Licenciatura) em (NOME DO CURSO)
Local de oferta	Unidade Administrativa e Unidade Acadêmica
Endereço de oferta	Endereço completo, inclusive CEP
Forma de ingresso	Tipo do processo seletivo
Número de vagas anuais	Vagas ofertadas anualmente, por entrada
Turno de funcionamento	Matutino; Vespertino; Noturno; Integral (Art. 85 do Regulamento)
Modalidade de oferta	Presencial; a Distância (Art. 7º do Regulamento)
Título conferido	Licenciado em (NOME DO CURSO) ou Bacharel em (NOME DO CURSO)
Duração mínima	Em anos
Duração máxima	Calcular (Recomenda-se em até 50% da duração mínima)

Carga horária total	Número total de horas (relógio)
Período letivo	Extensivo; Intensivo; Extensivo e Intensivo (Art. 8º do Regulamento)
Regime acadêmico	Seriado; por Atividades Curriculares (Art. 12 do Regulamento)
Forma de oferta de atividades	Modular; Paralela (Art. 9º do Regulamento)
Ato de criação	Citar Número e data do Decreto, Portaria ou Resolução de Criação; Órgão emissor.
Ato de reconhecimento (informar apenas se houver)	Citar Número e data da Portaria de Reconhecimento; Órgão emissor.
Ato de renovação do reconhecimento (informar apenas se houver)	Citar Número e data da mais recente Portaria de Renovação de Reconhecimento; Órgão emissor.
Avaliação externa (informar apenas se houver)	Citar os Conceitos mais recentes do CPC, ENADE e outros que o curso tenha obtido em avaliações do MEC.
Reoferta	Descrição necessária somente para cursos do PARFOR (Resolução 005/2011, da SEDUC) e cursos de contrato.

4 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

4.1 Fundamentos epistemológicos, éticos e didático-pedagógicos

Explicitar as concepções adotadas no curso – de conhecimento, educação, currículo, ensino e aprendizagem – que nortearão o processo formativo dos estudantes e subsidiarão, portanto, as práticas docentes. As concepções subsidiarão o planejamento, a execução e a avaliação do trabalho pedagógico, de cada Atividade Curricular.

Para redação dos fundamentos epistemológicos, éticos e didático-pedagógicos, consultar:

- Projeto Pedagógico Institucional (PPI), seção 7 do Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025 (PDI);
- Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN). As DCN são normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) que orientam a construção do PP dos cursos de graduação;
- Pareceres do CNE que aprovam as DCN do curso;
- “Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura”. Secretaria de Educação Superior (SESU), MEC, em 2010;
- Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA;
- Resolução nº 3.186, de 2004, do CONSEPE, que trata das diretrizes curriculares para os cursos de graduação da UFPA;
- Caderno 7 da PROEG, “Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará”, em especial as seções “Matriz Curricular”, “Pressupostos Curriculares” e “Princípios Curriculares”.

4.2 Objetivos

Apresentar os objetivos, delimitando-os com base nas DCN do curso ou Parecer de aprovação das DCN (quando mais detalhado) e outros documentos pertinentes (se houver).

4.3 Perfil do egresso

O perfil do egresso exprime a identidade do curso e orienta a definição dos demais componentes do PP. Expressa o empenho profissional esperado, em termos de atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, com visão ética e humanística.

Com base nas DCN do Curso, missão e diretrizes da UFPA, descrever o profissional que o curso pretende formar, explicitando sua inserção institucional, política, geográfica e social. Ressaltar tanto o aspecto do progresso social quanto o da competência científica e tecnológica, em atendimento às demandas da sociedade.

Consultar as DCN do Curso, o Parecer de aprovação dessas DCN, a seção "Perfil Profissional: o que se busca?" do Caderno 7 da PROEG e as tendências da profissão.

4.4 Competências

As *competências* reportam-se a desempenhos e atuações do futuro profissional. Devem abranger o domínio básico de conhecimentos, habilidades e atitudes para aplicá-los em processos e contextos diversos, pertinentes à área de atuação do curso.

As DCN do Curso de graduação e seu Parecer listam uma série de competências. Recomenda-se analisá-las à luz das peculiaridades regionais e locais da oferta do curso. Observar que as competências elencadas devem ser coerentes com os "Objetivos" e o "Perfil do Egresso" e estar correlacionadas às Atividades Curriculares que compõem o currículo do curso.

4.5 Procedimentos metodológicos

Definir o enfoque pedagógico que norteará o processo formativo, visando à consolidação das competências (discriminadas no Quadro das Atividades Curriculares por Competências). Devem prever a concretização da interdisciplinaridade, a integração entre teoria e prática, além de observar total coerência com o "Perfil do Egresso".

A formação acadêmica pela matriz de competências requer um trabalho pedagógico que focalize metodologias centradas no aluno, como agente do processo formativo. Isso implicará o desenvolvimento de projetos e soluções de problemas relativos à conjuntura vivenciada pelo discente.

Para definição e descrição dos procedimentos metodológicos, além das DCN do curso e do seu Parecer de aprovação, observar também as orientações no Caderno 7 da PROEG, especialmente as seções "Princípios Metodológicos Gerais" e "Princípios Avaliativos Gerais".

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

5.1 Estrutura do curso

Apresentar a estrutura do curso com base nas DCN, Parecer de aprovação das DCN, Regulamento do Ensino de Graduação e seções "Desenho Curricular", "Definição das Atividades Curriculares" e "Estágios e Práticas" do Caderno 7 da PROEG.

Na descrição da estrutura do curso, identificar a natureza das Atividades Curriculares, os projetos e outros meios de organização da aprendizagem; anunciar os itinerários que poderão ser percorridos pelos alunos; explicitar os Núcleos (ou Eixos) e respectivas Áreas ou Dimensões, que abarcarão as atividades do curso, e os critérios de construção e terminalidade dos Núcleos, além das respectivas cargas horárias e interrelações com a pesquisa e a extensão.

Deve-se ainda nas:

- **Licenciaturas e Bacharelados** – explicitar a integração da **Educação Ambiental** nas atividades do curso, de modo transversal, contínuo e permanente, conforme

disposto na Lei nº 9.795/1999, Decreto nº 4.281/2002 e Resolução do CNE/CP nº 2/2012 (Art. 19).

- **Bacharelados e Licenciaturas** (em especial de Licenciaturas em **Artes, História e Letras**) – incluir nas Atividades Curriculares a temática de **História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena**, conforme disposto na Resolução CNE/CP Nº 01/2004, Parecer CNE/CP nº 03/2004 e Lei nº 11.645/2008.
- **Bacharelados e Licenciaturas** – descrever a integração da **Educação em Direitos Humanos** nas atividades do curso, de forma disciplinar, transversal ou transversal-disciplinar, conforme disposto na Resolução do CNE/CP nº 1/2012.

As Atividades Curriculares e suas cargas horárias, os Núcleos (ou Eixos) e suas Áreas ou Dimensões, serão cadastradas, compondo estes quadros que completam a descrição da estrutura do curso:

- **Desenho Curricular do Curso** – demonstra os Núcleos (ou Eixos) e respectivas Atividades Curriculares e suas cargas horárias;
- **Contabilidade Acadêmica por Período Letivo** – demonstra a organização das Atividades Curriculares e respectivas cargas horárias, por período letivo, e as respectivas horas de aulas teóricas e aulas práticas – e extensão, quando prevista;
- **Disciplinas Optativas** (quando houver) – demonstra as respectivas cargas horárias total, das aulas teóricas e práticas – e da extensão, quando prevista;
- **Representação Gráfica do Perfil de Formação** – figura que demonstra as Atividades Curriculares, por período e com as respectivas cargas horárias.

Obs.: Também são partes da Organização Curricular do Curso, mas descritas em subseções distintas: o TCC; o Estágio Supervisionado; as Atividades Complementares; Componentes Curriculares Flexibilizados (apenas aos cursos que aderirem à flexibilização curricular); a Prática Pedagógica (para licenciaturas); a Política de Pesquisa; a Política de Extensão e a Política de Inclusão Social.

5.2 Trabalho de Conclusão de Curso

Escrever uma síntese das normas que regem o TCC, contendo: os procedimentos para matrícula; os períodos de início e finalização; a carga horária para elaborar e desenvolver o projeto; os conteúdos possíveis; as formas de elaboração e de apresentação; o enfoque (se de ensino, pesquisa experimental, reflexão sobre as experiências vividas e a realidade da profissão, dentre outros); os mecanismos e os critérios de avaliação; a orientação acadêmica e a supervisão efetiva. A forma como ocorrerá o TCC deve guardar coerência com o Perfil do Egresso.

Consultar as orientações e exigências institucionais apresentadas nas DCN do curso, Parecer de aprovação das DCN e os Artigos 79 a 83 do Regulamento da Graduação, além de outros procedimentos complementares que a Unidade ou Subunidade Acadêmica tenha aprovado.

5.3 Estágio Supervisionado

Explicitar como ocorrerá o Estágio Supervisionado visando consolidar os desempenhos profissionais desejados, inerentes ao Perfil do Egresso. Escrever síntese contendo: os objetivos do Estágio; a carga horária; o período ou períodos em que ocorrerá; o campo onde será realizado; as formas de desenvolvimento, orientação, acompanhamento e avaliação das atividades. E, no caso do PP previr estágio não obrigatório, descrever os detalhes das condições de oferta ou sua realização. Recomenda-se a vivência do(s) Estágio(s) a partir da segunda metade do curso.

Consultar a Lei nº 11.788, de 25/09/2008, que trata da política nacional de estágio; a Orientação Normativa nº 7, de 30/10/2008, que trata da aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal, direta, autárquica e fundacional; o Estatuto, o Regimento Geral e o Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA. Para cursos de licenciaturas, também consultar a Resolução nº 02, do CNE, de 19/02/2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

5.4 Atividades Complementares

As Atividades Complementares (AC) têm a obrigatoriedade determinada pela Lei 9.394, de 1996, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação e pela Resolução n. 4.399, de 2013, do CONSEPE, que aprovou o Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA. O Artigo 3º da LDBEN assevera que o ensino deve ser ministrado com base na valorização da experiência extraescolar, dentre outros princípios.

As AC são componentes acadêmicos enriquecedores do Perfil do Egresso. Têm múltiplos formatos e possibilitam a realização de atividades independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares. Referem-se a competências, conhecimentos, habilidades e atitudes, enfim a experiências e vivências acadêmicas internas ou externas à Universidade, desde que reconhecidas e aprovadas pela Faculdade como úteis à formação do aluno. Enriquecem o currículo do aluno, ampliam seu conhecimento teórico-prático, fomentam a prática de trabalhos interdisciplinares e entre grupos, estimulam as atividades de caráter solidário e incentivam a tomada de iniciativa e o espírito empreendedor dos alunos.

Serão Complementares as Atividades Curriculares assim consideradas no PPC e outras aprovadas pelo Conselho da Faculdade ou Escola, observadas as orientações das DCN dos Cursos e no Regulamento de Ensino de Graduação da UFPA. No PPC, identificar a carga horária total destinada às AC e descrever, em linhas gerais, aquelas que serão consideradas como complementares, como, por exemplo, atividades de extensão, atividades de pesquisa, iniciação à docência, monitoria, participação em eventos, publicações, estágios voluntários, minicursos, disciplinas optativas, dentre outras.

Em Resolução própria, aprovada pelo Conselho da Faculdade, o Curso explicitará o limite de carga horária de cada atividade e como será registrado o cômputo de sua comprovação. Caso o Curso decida pela oferta de disciplinas optativas para compor parte da carga horária das Atividades Complementares, deve indicar no corpo do PP quantas o aluno deverá cursar. As disciplinas devem ser cadastradas, juntamente com Ementa e Bibliografias Básica e Complementar. O que resultará no **Quadro das Disciplinas Optativas**. *Vide Anexo 1 sobre como elaborar ementa, p. 11 deste Roteiro.*

Os cursos que optarem pela adoção de componentes curriculares flexibilizados, em conformidade com a Resolução CONSEPE/UFPA Nº 5.107, de 26 de outubro de 2018, poderão ter parte de sua carga horaria contabilizada como componentes curriculares flexibilizados.

Às licenciaturas, na previsão das Atividades Complementares, além das DCN do curso e do Parecer de aprovação das DCN, consultar a Resolução nº 02, do CNE, de 19/02/2002, que estabelece o mínimo de 200 h à execução das Atividades Complementares.

5.5 Componentes Curriculares Flexibilizados - CCF

Considerando a aprovação da Resolução CONSEPE/UFPA Nº 5.107, de 26 de outubro de 2018, que define a Flexibilização Curricular (Parágrafo Único do Art.1º) como "a possibilidade de o discente decidir autonomamente sobre parte das atividades de formação a serem cursadas, destinando um percentual da carga horária total de seu Curso a atividades não previstas na matriz curricular do seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e ainda o Artigo 2º. da mesma Resolução, que estabelece um percentual de 10% a 30% da carga horária total do Curso a atividades de livre escolha do discente,

doravante chamadas de Atividades Curriculares Flexibilizadas, para estes cursos optantes o discente define as ACF a serem cursadas no seu percurso formativo.

Destaca-se que a adoção da flexibilização curricular não deverá implicar em aumento da carga horária total do Curso. Ainda no Art.2º, § 2º fica definido que "o percentual da carga horária flexibilizada será calculado sobre a carga horária total do Curso, deduzida a carga horária destinada a estágios, TCCs e internatos."

A atividade Curricular Flexibilizada é uma atividade de formação diferente, daquelas do curso (diferente daqueles componentes do Curso) ao qual o discente está vinculado, e poderá ser ofertada por uma Unidade Acadêmica da UFPA ou outra Instituição de Educação Superior na modalidade presencial ou a distância. Neste sentido, "uma atividade de formação pode ser caracterizada como componente curricular regular para os discentes do Curso que a oferta e como Atividade Curricular Flexibilizada para os discentes de outros Cursos" (Art.3º, Parágrafo Único).

5.6 Prática como Componente Curricular (apenas para licenciaturas, exceto Pedagogia)

A prática como componente curricular está disciplinada pela Resolução nº 01/2002, do CNE, que instituiu as diretrizes curriculares nacionais para a formação em nível superior de professores da Educação Básica, e pela Resolução nº 02/2002, do CNE, que instituiu a duração e a carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica em nível superior. A Resolução nº 02/2002 prevê o mínimo de 400 horas de prática pedagógica, vivenciadas desde o início do curso.

Deve-se explicitar como ocorrerá essa prática, mediante descrição da natureza, onde e como serão desenvolvidas, orientadas, acompanhadas e avaliadas as Atividades Curriculares relativas às 400 h de prática pedagógica e suas respectivas cargas horárias parciais.

5.7 Política de Pesquisa

Descrever como ocorrerá a integração do ensino de graduação com as pesquisas executadas pelos docentes do curso, no desenvolvimento das Atividades Curriculares. Podem ser explicitadas: 1) as linhas de pesquisa existentes na Unidade ou Subunidade; 2) os grupos de pesquisas em ação na Unidade ou Subunidade; 3) as estratégias que propiciam a inserção dos estudantes em atividades de pesquisa, como parte do seu percurso acadêmico. *Vide Artigos 59 e 61 do Regulamento do Ensino de Graduação.*

5.8 Política de Extensão

Descrever como ocorrerá a integração do ensino de graduação com as ações extensionistas executadas pelos docentes e técnicos do curso, no desenvolvimento das Atividades Curriculares. Podem ser explicitadas: 1) as ações extensionistas desenvolvidas pela Unidade ou Subunidade; 2) as estratégias que propiciam a inserção dos estudantes em atividades de extensão, como parte do seu percurso acadêmico; 3) a distribuição da carga horária correspondente aos 10% da carga horária total do curso, como define o Regulamento do Ensino de Graduação. *Vide Artigos 61 ao 66 do Regulamento do Ensino de Graduação.*

5.9 Política de Inclusão Social

No Projeto Pedagógico deverão constar critérios e regras que contemplem, na formação proposta, o princípio da inclusão social. E para atendimento de discente com necessidades educacionais especiais, os projetos deverão prever o acompanhamento especializado, conforme necessidade comprovada; produção de material pedagógico adequado. (Art. 11 do Regulamento)

Os Conselhos das Subunidades Acadêmicas deverão prover iniciativas que contemplem o princípio da inclusão social nas propostas curriculares de seus Cursos de Graduação, garantindo ações voltadas para a Educação Especial. Caberá à Administração Superior prover as Unidades Acadêmicas de recursos

orçamentários e financeiros que garantam condições favoráveis indispensáveis à realização das orientações inclusivas, a partir de demanda informada a cada período letivo.

A inclusão social refere-se a responsabilidades concernentes ao atendimento de discentes portadores de necessidades especiais, como: recursos didático-pedagógicos; acesso às dependências das Unidades e Subunidades Acadêmicas; pessoal docente e técnico capacitado; oferta de Cursos que possam contribuir para o aperfeiçoamento das ações didático-pedagógicas. (Art. 112 do Regulamento)

Deve, assim, o PPC explicitar a concepção de política de inclusão social da Instituição – e sua execução – que responda às diferenças presentes na Universidade. Descrever em que condições a Instituição oferta o curso em atendimento à diversidade humana, a fim de superar a lógica da exclusão e contribuir à construção de uma educação inclusiva de qualidade.

Definir medidas que atenderão os portadores de necessidades especiais (PNEE), que garantam sua permanência e progresso; definir ações que garantam acessibilidade física, como construção de rampas com corrimão, eliminação de barreiras arquitetônicas e banheiros adaptados à acessibilidade (em conformidade com a **Lei nº 10.098, de 2000**); explicitar o que a Unidade ou Subunidade possui de recursos didático-pedagógicos e a previsão de investimentos para aquisição de recursos próprios para PNEE, como máquina de datilografia em braile, reglete e punção, impressora braile e *scanner* acoplados ao computador.

Os **Cursos de Licenciatura** devem descrever em que Atividades Curriculares serão inseridos temas relacionados à educação inclusiva que despertem nos futuros professores o respeito aos diferentes ritmos e estilos de aprendizagem, de modo que atentem aos interesses e características individuais dos alunos. Por fim, destaque deve ser dado à disciplina LIBRAS, **obrigatória** às licenciaturas e **optativa** aos bacharelados, conforme o **Decreto nº 5.626, de 2005**. E deve fazer parte da relação das atividades curriculares do curso, com ementa, carga horária e bibliografias básica e complementar.



Os discentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) constituem o grupo com menor número de ingressantes na UFPA. Entretanto, por determinação do MEC, esse grupo merece da Instituição, com registro nos PPC de todos os cursos de bacharelado e licenciatura, da descrição da forma como o Curso, com o apoio da Universidade garantirá a proteção aos Direitos da Pessoa com TEA e suas necessidades, conforme o disposto na **Lei nº 12.764/2012**, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

6 PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

Descrever o processo de organização do planejamento do trabalho pedagógico, especificando o período, quem participará e como serão organizadas as ações que definirão os procedimentos metodológicos que serão aplicados ao ensino e à integração da pesquisa e da extensão, no processo de formação dos estudantes do curso. *Vide Art. 6º e 67 do Regulamento da Graduação.*

7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

7.1 Concepção e Princípios da Avaliação

Apresentar a concepção, os princípios e os objetivos do processo avaliativo que ajuizará a qualidade da aprendizagem e do desempenho discente, a qualidade do ensino e da atuação docente e a qualidade da execução do Projeto Pedagógico. Essa exposição deve ser coerente com os “Fundamentos Epistemológicos, Éticos e Didático-Pedagógicos”, os “Objetivos” e o “Perfil do Egresso”. *Vide Art. 178 a 180 do Regimento Geral da UFPA e Artigos 67 e 70 do Regulamento do Ensino de Graduação.*

7.2 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem no ensino de graduação deve ter como foco as competências que o aluno deve desenvolver, elencadas no PP e planos de ensino. A descrição do processo deve ser coerente com o "Perfil do Egresso", os "Objetivos" e os "Procedimentos Metodológicos".

Identificar momentos, critérios e procedimentos para avaliar a aprendizagem e as competências trabalhadas; explicitar os critérios de promoção, a forma de registro dos desempenhos; definir um padrão de rendimento que os docentes aplicarão para apreciar a qualidade do aprendizado e progresso discente; descrever a devolutiva dos resultados e dos conceitos atribuídos, além dos meios oferecidos aos alunos para superar ou minimizar as dificuldades de aprendizagem diagnosticadas no processo.

7.3 Avaliação do Ensino

Explicitar o papel dos docentes, estudantes e Faculdade na avaliação do trabalho pedagógico e execução das Atividades Curriculares em cada período; elucidar os procedimentos, as dimensões e os critérios de avaliação, como definidos pela UFPA, PROEG ou Subunidade, para aferir o alcance dos objetivos estabelecidos no PP; descrever também como o diagnóstico dos aspectos favoráveis e desfavoráveis resultará na consolidação dos pontos fortes e em soluções que minimizarão ou eliminarão os pontos fracos em curto, médio e longo prazo.

O Art. 70 do Regulamento do Ensino de Graduação determina que a avaliação das atividades didático-pedagógicas deve ocorrer ao término de cada período letivo. Assim, o Sistema de Avaliação da PROEG (AVALIA) disponibiliza informações e instrumentos para avaliar as Atividades Curriculares e o desempenho dos docentes que as ministraram. O preenchimento on line deve preceder a reflexão no âmbito do curso sobre os desempenhos docente e discente, os procedimentos de ensino e avaliação, os objetivos, os conteúdos, a carga horária e as condições materiais do trabalho pedagógico.

7.4 Avaliação do Projeto Pedagógico

A avaliação do Projeto Pedagógico como procedimento de planejamento e gestão dos processos formativos, meios e recursos do curso é prevista nos Art. 103 a 106 do Regulamento da Graduação. O objetivo é qualificar a efetividade da execução do PP, em seus aspectos didático-pedagógicos, estrutura e infraestrutura. O SIAV disponibiliza informações e instrumentos para avaliação on line da execução do PP, para os docentes, estudantes, gestores e técnicos dos cursos.

Identificar os sujeitos, os procedimentos, os instrumentos e os critérios da avaliação definidos pela PROEG. Caso haja, explicitar também o processo empregado pela Subunidade que complementar as orientações da PROEG para aferir o alcance dos objetivos estabelecidos no PP, em curto, médio e longo prazo. Descrever ainda como a identificação dos aspectos favoráveis e desfavoráveis da execução do PP resultará na proposição de soluções para minimizar ou eliminar os problemas diagnosticados.

8 INFRAESTRUTURA

8.1 Docentes

Na apresentação do Corpo Docente, preencher o cadastro com o nome dos docentes do curso, identificando Titulação, Regime de Trabalho e Atividades Curriculares a que estão vinculados.

Caso o curso tenha necessidade de novos docentes, deve explicitar para que momento e como se dará a sua efetivação.

Completar com a descrição da Política de Qualificação do Corpo Docente, em nível de pós-graduação, aperfeiçoamento e formação continuada. Como referência, consultar a política de formação da Universidade e programa de formação continuada da PROEG.

8.2 Técnicos

Na apresentação do Corpo Técnico-administrativo, listar o número de servidores envolvidos com o curso e listar os servidores que trabalham na secretaria, diretoria da Faculdade, laboratórios e outros espaços utilizados pelo curso.

8.3 Instalações

Apresentar os espaços e recursos disponíveis no âmbito da Unidade e da Subunidade que o curso utiliza na execução do Projeto Pedagógico.

Devem ser listadas e descritas as condições físicas, a acessibilidade, a quantidade, a capacidade por turno e a medida em m² dos ambientes utilizados pelo curso, como: Salas de aula; Espaços para aulas práticas (laboratório, consultório, oficina, núcleo de prática, hospital, etc.); Laboratório de informática; Biblioteca(s); Espaço para coordenação; Espaço de atividade administrativa; Outras instalações relevantes.

Deve-se ainda explicitar os espaços e os recursos que o curso ainda não dispõe, mas que são necessários à execução do PP. Caso o curso ofereça Atividade Curricular na modalidade a distância, deve citar a infraestrutura disponível e o pessoal envolvido.

8.4 Recursos

Listar e descrever os equipamentos e móveis existentes em cada ambiente, em tipo e quantidade, utilizados pelo curso, como: Televisão; Equipamentos de áudio; Equipamentos de computação (microcomputador, *notebook*, etc.); Equipamentos de teleconferência; Aparelhos de reprodução de vídeo; Projetores em geral (projetor multimídia, retroprojetores etc.); Equipamentos de climatização (condicionador de ar, ventilador, etc.); Equipamentos específicos (microscópio, *protoboard*, torno-roteador etc.); Móveis altamente relevantes; Outros equipamentos relevantes.

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Listar as obras citadas no texto do Projeto Pedagógico, seguindo as Normas da ABNT.

Anexo 1 – Como redigir ementa



Definição de Ementa

Ementa é uma descrição discursiva que resume o conteúdo conceitual ou conceptual / procedimental de uma disciplina.

Exemplos

1) Português Histórico: A origem e a formação da língua portuguesa. O latim clássico e o latim vulgar. A evolução fonológica, morfológica, sintática e semântica. A constituição do léxico. A expansão da língua portuguesa. Material disponível no site: <http://www.pucrs.br/gpt/ementa.php>. Consultado em 27/06/2008.

2) Didática: Análise dos efeitos das mudanças culturais, científicas e tecnológicas na Educação e na Didática. Estudo da interdependência dos elementos constitutivos das situações de ensino e de aprendizagem. Estudo dos objetivos educacionais como norteadores da ação educativa. Material disponível no site: <http://www.pucrs.br/gpt/ementa.php>. Consultado em 27/06/2008.

Carga Horaria: Teórica, Prática, Extensão e a Distância.

Características formais

- Os tópicos essenciais da matéria são apresentados sob a forma de frases nominais (frases sem verbo);
- Não é necessário que os tópicos sejam elencados em itens (um embaixo do outro): a redação é contínua.
- Para a elaboração da ementa, que reúne conteúdos conceituais e procedimentais, podem ser utilizadas, dentre outras, expressões como: "estudo de"..., "caracterização de"..., "estabelecimentos de relações entre"..., "busca de compreensão de"..., "reflexão sobre"..., "análise de"..., "exame de questões sobre"..., "descrição de"..., "pesquisa de"..., "investigação sobre"..., "elaboração de"..., "construção de"..., "introdução a"..., "fundamentação de"..., "desenvolvimento de"..., "aplicação de"..., "explicitação de"..., "crítica de"..., "interpretação de"..., "aprofundamento de"..., "produção de"..., "criação de"..., "organização de"..., "confeção de"..., "demonstração de"..., "levantamento de"..., "definição de"..., "processamento de"..., "expressão de"..., "comunicação de"..., "participação em"..., "experimentação de"..., "detalhamento de"..., "discussão de"..., "orientação sobre"..., "comparação entre"..., "confronto com"..., "interface entre"..., etc.

Bibliografia Básica: (considerando o instrumento de avaliação – INEP deverá ser o mínimo três referencias em língua portuguesa – sugere-se verificação junto a biblioteca central e local para observar se as obras estão disponíveis para os discentes e em que quantidade).

Bibliografia Complementar: (considerando o instrumento de avaliação – INEP deverá ser o mínimo cinco referencias em língua portuguesa – sugere-se verificação junto a biblioteca central e local para observar se as obras estão disponíveis para os discentes e em que quantidade).